



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 400/2018.**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrito no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, em exercício, Sr. **DIOGO JOSÉ DUARTE**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e de outro lado, **TERRAS BARRIL - TERRAPLANAGENS E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Paulo VI nº 270, Bairro Fatima, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.042.444/0001-64, neste ato representado por seu representante Sr. **ADRIANO MARCELO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 604.796.800-78, portador da cédula de identidade civil nº 5063438187, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, conforme Processo Licitatório 163/2018, Tomada de Preços 14/2018, sob as cláusulas e condições abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo de valor por aumento de quantitativo de itens e inclusão de itens novos e supressão de item ao Contrato Administrativo nº 400/2018 datado de 24 de outubro de 2018, da forma que segue:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO):** Ficam alterados os quantitativos dos itens e inclusão de itens novos, conforme planilha orçamentária do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

| Acréscimo Quantitativo<br>(subitem 2.3) | Acréscimo itens novos | Supressão de item<br>(subitem 3.3) | Total do Aditivo |
|---|-----------------------|------------------------------------|------------------|
| R\$ 374,40                              | R\$ 9.741,25          | R\$ 17.680,31                      | R\$ 7.564,66     |

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre a supressão no valor do contrato de **R\$ 7.564,66 (sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES**

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 23 de novembro de 2018.

**DIOGO JOSÉ DUARTE**  
Prefeito Municipal, em exercício  
Contratante

**ADRIANO MARCELO DA SILVA**  
**TERRAS BARRIL TERRAPLANAGENS E PAV.LTDA EPP**  
Contratada

Testemunhas:  
Diane Freo Mazzutti: \_\_\_\_\_  
CPF: 010.633.990-76  
Nádia Dalcin: \_\_\_\_\_  
CPF: 995.064.750-91



**FREDERICO  
WESTPHALEN**  
Administração 2017-2020  
JUNTOS PODEMOS MAIS